



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

PORTARIA 08/2025-ABPV, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 1572, de 06 de dezembro de 2023, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 01, de 04 de agosto de 2010, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 1.246, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 04, de 09 de junho de 2020, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para avaliação das solicitações de renovação de título de especialista em Patologia;

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º, os associados:

Titulares:

- JULIANA MARIOTTI GUERRA - PRESIDENTE
- ALINE DE MARCO VIOTT
- GUILHERME REIS BLUME

Suplentes:

- FRANCISCO DE ASSIS LEITE SOUZA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 12 de novembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FURLAN GOUVÊA
Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.

